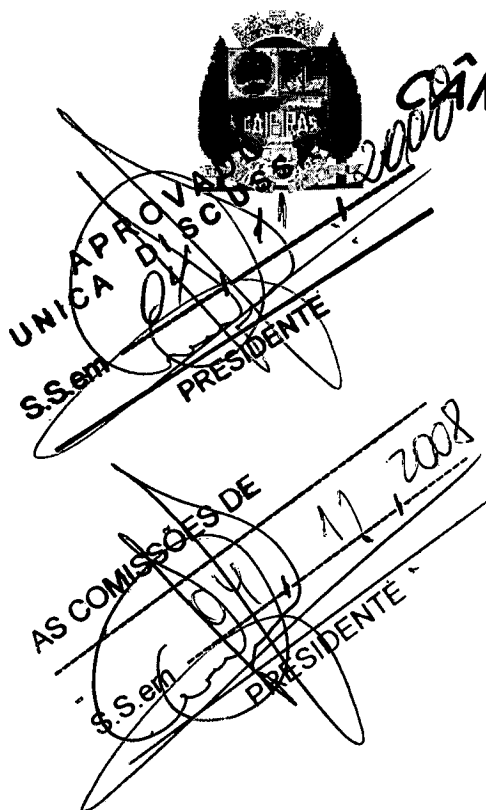




CÂMARA MUNICIPAL DE CAIEIRAS

Estado de São Paulo

PROJETO DE LEI Nº 4.640/2008
(de 04 de novembro de 2008)

DISPÕE SOBRE A INSTITUIÇÃO NOS CURRÍCULOS ESCOLARES DO ENSINO FUNDAMENTAL DA REDE PÚBLICA DE ENSINO DO MUNICÍPIO, CONTEÚDOS QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A CÂMARA MUNICIPAL DE CAIEIRAS APROVA:

Artigo 1º - Fica autorizada a Secretaria Municipal da Educação de Caieiras a instituir nos currículos do Ensino Fundamental, na matéria de Educação Moral e Cívica, aulas sobre a História do Município desde a sua fundação.

Artigo 2º - As aulas devem versar sobre a história do Município com a finalidade de preservar a cultura municipal e os emancipadores.

Artigo 3º - Fica autorizada a Secretaria Municipal de Educação a contratar profissionais para realizarem os programas das aulas e outras pessoas em caráter voluntário para realizarem palestrar.

Parágrafo único – As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão por conta dos recursos orçamentários do exercício.

Artigo 4º - Esta lei poderá ser regulamentada para garantir sua fiel execução.

Artigo 5º - Esta lei entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Caieiras, data supra.

PAULO ROBERTO ÓZIO
VEREADOR